

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 170/1980 de 31 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 166 /80 do Governo Regional dos Açores, de 19 de Dezembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 43 de 31-12-1980

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 19 de Dezembro de 1980. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 43 de 31-12-1980